



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA GM/MME Nº 152, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar THAIS INGRINDE DE SOUZA ARAUJO do encargo de substituta eventual do Diretor do Departamento de Planejamento e Outorgas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Interligações Internacionais, da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, código FCE 1.15.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.8.2024 - Seção 2.